



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 155, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Ministros Guimarães Falcão, Ermes Pedro Pedrassani, Hyló Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Manoel Mendes e Galba Velloso, ao examinar o processo TST-MA-160188/95.3, contendo dados complementares ao processo alusivo à criação do Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Acre,

**RESOLVEU,**

Por unanimidade, acolher o parecer do Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido do indeferimento do pedido.

Sala de Sessões, de 22 de Fevereiro de 1995.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária**